

CLÁUSULA 4ª: SALÁRIOS PROFISSIONAIS

A partir de 01 setembro de 2015, serão garantidos os salários mínimos profissionais, de acordo com o reajuste mencionado na cláusula 3ª, § 2º da presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Respeitando o disposto no artigo 58-A da CLT, a adoção em regime de tempo parcial para os empregados (até 25 horas semanais), somente poderá ser realizada mediante Acordo Coletivo de Trabalho celebrado e homologado pelo Sindicato Patronal – **SECAEESP** e o Sindicato Profissional – **SIND. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para as jornadas acima de 25 horas semanais, será pago o valor proporcional do salário aplicado a jornada de 220 horas mensais, sendo respeitado o valor proporcional ao mínimo estipulado pelo piso normativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Serão garantidos os salários mínimos profissionais, os quais foram acrescidos dos respectivos índices, conforme tabela abaixo:

Office Boy	R\$ 975,20
Mensageiro	R\$ 975,20
Serviços de Limpeza	R\$ 975,20
Ajudante Geral	R\$ 975,20
Copeiro	R\$ 975,20
Carregador	R\$ 975,20
Empacotador	R\$ 975,20
Auxiliar de Instalação	R\$ 975,20
Recepcionista	R\$ 975,20
Atendente	R\$ 975,20
Auxiliar de Serviços Gerais / Operações	R\$ 975,20
Motoboy / Entregador	R\$ 975,20
Controlador de Acesso / Porteiro	R\$ 975,20
Repositor	R\$ 1.079,40
Auxiliar Administrativo	R\$ 1.079,40
Auxiliar de Departamento Pessoal	R\$ 1.079,40
Auxiliar de Monitoramento	R\$ 1.079,40
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.079,40
Secretária	R\$ 1.079,40
Caixa	R\$ 1.079,40
Auxiliar Técnico em Informática	R\$ 1.079,40
Auxiliar Técnico em Suporte Help Desk	R\$ 1.079,40
Auxiliar Técnico Eletrônico	R\$ 1.079,40
Instalador ou Mantenedor de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.101,29

Monitor de Sistemas Eletrônico Interno e/ou Externo	R\$ 1.101,29
Garantia dos Comissionistas	R\$ 1.101,29
Digitador (30 hs semanais)	R\$ 1.181,97
Consultor de Negócios	R\$ 1.181,97
Técnico	R\$ 1.181,97
Técnico Eletrônico	R\$ 1.181,97
Técnico de Informática	R\$ 1.181,97
Técnico em Suporte Help Desk	R\$ 1.181,97
Fiscal ou Gerente	R\$ 1.288,14